



CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO NO ÂMBITO DO ARTIGO 35.º-A DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS

Aquisição de licenciamento de plataforma de gestão de CAPTCHA

1. Objeto da consulta preliminar

A presente consulta preliminar ao mercado tem por objeto a “**Aquisição de licenciamento de plataforma de gestão de CAPTCHA**”, e foi autorizada por despacho do Presidente do Conselho Diretivo da AIM, IP-RAM, no exercício de poderes delegados, ao abrigo da alínea q) do n.º 1 da Deliberação n.º 3/2026, de 27 de janeiro, publicado na II Série, n.º 20, do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira de 30 de janeiro, datada de 3 de junho de 2026.

2. Especificações Técnicas

O licenciamento a adquirir deve cumprir, as especificações técnicas constantes do documento “Requisitos Técnicos”, a saber: **Licenciamento Plataforma de Gestão de CAPTCHA**.

As especificações técnicas mínimas constam em anexo à presente consulta preliminar, devendo os operadores económicos apresentar proposta que cumpra integralmente os requisitos indicados ou equivalente funcionalmente superior.

3. Elementos a fornecer

O operador económico interessado deve indicar **o preço unitário s/ IVA, e indicação da taxa de IVA a aplicar, bem como, o preço total s/IVA e preço total com IVA**.

4. Prazo para fornecimento integral do licenciamento

Até 26 de junho de 2026

5. Prazo e modo de apresentação do pedido de orçamento

Os interessados devem proceder enviar o orçamento à Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, por correio eletrónico para o email compras.publicas.aim@madeira.gov.pt até às **17h do dia 05 de junho** de 2026.

6. Normas Aplicáveis

Código dos Contratos Públicos (DL n.º 18/2008) e adaptação do Códigos dos Contratos Públicos à RAM (Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto).